

PORTARIA N° 124/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado Daniel Gilson Barcelos - OAB/SC 37.455 da Comissão de Direito Securitário.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC